



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

**PROJETO DE LEI Nº 050/2022**

**SUPLEMENTA RUBRICAS DA VIGENTE  
LEI ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Três Forquilhas, no uso de suas atribuições legais resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Três Forquilhas, autorizado a abrir Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.027.000,00 (Um milhão e vinte e sete mil reais), para suprir as seguintes rubricas:

**02-GABINETE DO PREFEITO**

01 - Órgãos Subordinados

04 Administração

122 Administração Geral

0010-Administração Governamental

2004 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO

33.90.14.00/2004-Diária.....R\$ 10.000,00

33.90.39.00/2004-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

**03-SECRETARIA MUN.DA ADMINISTRAÇÃO**

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2005-Manut.Ativ.Funcionais Administração

33.90.08.00/2005-Outros Bem. Previdenciários.....R\$ 9.000,00

33.90.14.00/2005-Diária.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00/2005-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

**04-SEC. MUNIC. DA FAZENDA**

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

123-Administração Financeira

0012-Administração dos Recursos Financeiros

2009-MANUT.DA SECRETARIA DA FAZENDA

31.90.16.00.00/2009-Outras Despesas Extraordinárias.....R\$ 6.000,00

**05-SEC.MUN.EDUCAÇÃO E DESPORTO**

02 - Gastos Com Recursos do Fundeb

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2015-EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70% EF

31.90.04.00//2015-Contratação por tempo determinado.....R\$ 60.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

31.90.11.00/2015-Vencimentose Vantagens fixas.....R\$ 180.000,00  
31.91.13.00/2015-Contribuições Patronais.....R\$ 100.000,00  
365-Educação Infantil  
0051-Assistencia Maternal  
2113-EDUCACAO INDFANTIL EM CRECHE- FUNDEB 70%  
31.90.04.00//2113-Contratação por tempo determinado.....R\$ 15.000,00  
31.90.11.00/2113-Vencimentose Vantagens fixas.....R\$ 160.000,00  
33.90.08.00/2113-Outros Bem.Previdenciarios.....R\$ 500,00

**06-SEC.MUN.OBRAS VIAÇÃO /TRANSPORTE**

01-Serviços de Obras e Viação

04-Administração

122-Administração Geral

0004-Supervisao e Coordenação Superior

2026-MANUT SEC.OBRAS,VIACAO E TRANSPORTE

31.90.04.00/2026-Contratação por tempo determinado.....R\$ 15.000,00  
31.90.16.00/2026-Outras Despesas Extraordinarias.....R\$ 8.000,00  
33.90.08.00/2026-Outros Bem.Previdenciarios.....R\$ 10.000,00  
33.90.14.00/2026-Diária.....R\$ 1.000,00  
33.90.39.00/2026-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

**07-FUNDO MUN.DE SAUDE**

01-Gastos Constitucionais na Saúde

10-Saúde

301- Atenção Básica

2027-FUNDO MUN.SAUDE C/REC.ASPS

31.90.11.00/2027-Vencimentose Vantagens fixas.....R\$ 90.000,00  
33.90.14.00/2027-Diária.....R\$ 18.000,00  
31.90.16.00/2027-Outras Despesas Extraordinarias.....R\$ 40.000,00  
33.90.32.00/2027-Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 10.000,00  
33.90.39.00/2027-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 10.000,00

**08-SECRET.MUN.ASSISTENCIA SOCIAL E CULTURA**

02-Fundo Mun.de Assistência Social

08-Assistência Social

244-Assistência Comunitária

0029-Assistencia Social Geral

2036-FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL

31.90.04.00//2036-Contratação por tempo determinado.....R\$ 10.000,00  
31.90.11.00/2036-Vencimentose Vantagens fixas.....R\$ 58.000,00  
31.90.16.00/2036-Outras Despesas Extraordinarias.....R\$ 2.000,00  
33.90.08.00/2036-Outros Bem.Previdenciarios.....R\$ 10.000,00

**10-FUNCOES INERENTES AO RPPS**

01-Funções Inerentes ao RPPS

09-Previdência Social

272-Previdência do Regime Estatutário

0032-Prev. Social a Serv Ativos/Inat./Pensionistas

2044-BENEFICIOS DE APOSENTADORIA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

31.90.01.00/2044-Aposentadorias.....R\$ 120.000,00  
31.90.03.00/2044-Pensões.....R\$ 50.000,00

**12-SEC.MUN.PLANEJAMENTO E PROJETOS**

01-Orgãos Subordinados

04-Administração

121-Planejamento e Orçamento

0002-Planejamento Governamental

2059-Man.Ativ.Secretaria Planejamento

31.90.16.00.00/2059-Outras Despesas Extraordinárias.....R\$ 2.500,00

Total.....R\$ 1.027.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito Suplementar, objeto do artigo 1º acima, o “Excesso de Arrecadação a verificar-se no exercício financeiro corrente” no valor de R\$ 489.500,00(Quatrocentos e oitenta e nove mil e quinhentos reais), sendo 407.000,00(Quatrocentos e sete mil reais) do recurso 31-Fundeb e R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais)do recurso Livre e ainda a “REDUÇÃO” no valor de R\$ 537.500,00(Quinhentos e oitenta e dois mil e quinhentos reais) das seguintes Rubricas:

**03-SECRETARIA MUN.DA ADMINISTRAÇÃO**

01-Órgãos Subordinados

04-Administração

122-Administração Geraa I

0004-Supervisão e Coordenação Superior

2005-Manut.Ativ.Funcionais Administração

33.90.93.00/2005-Indenizações e Restituições.....R\$ 14.000,00

28-Encargos Especiais

843-Serviço da Dívida Interna

0105-Amortização e Encargos da Dívida Interna

1103-Amortização Dívida ADM.ANOS 2015/2016/2017- AMLINORTE

46.71.70.00/1103-Principal Dívida Contratual.....R\$ 63.000,00

**05-SEC.MUN.EDUCAÇÃO E DESPORTO**

02 - Gastos Com Recursos do Fundeb

12 Educação

361-Ensino Fundamental

0047 Ensino Regular

2015-EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL- FUNDEB 70% EF

31.90.13.00/2015-Obrigações Patronais.....R\$ 3.000,00

33.90.08.00/2015-Outros Bens Previdenciarios.....R\$ 30.000,00

365-Educação Infantil

0041-Educacao Pré-Escolar

2065 EDUCACAO PRE ESCOLAR- FUNDEB 70%

31.90.11.00/2065-Vencimentose Vantagens fixas.....R\$ 30.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

365-Educação Infantil  
0051-Assistencia Maternal  
2113-EDUCACAO INDFANTIL EM CRECHE- FUNDEB 70%  
31.91.13.00//2113-Contribuição Patronal.....R\$ 45.000,00

07-FUNDO MUN.DE SAUDE  
01-Gastos Constitucionais na Saúde  
10-Saúde  
301- Atenção Básica  
0009-Edificacoes Publicas  
1001-CONSTR/AMPL/REF.UNIDADES DE SAUDE  
44.90.51.00/1001-Obras e Instalações.....R\$ 26.000,00

0034 Assis. Medica/Odontológica a População  
2027-FUNDO MUN.SAUDE C/REC.ASPS  
31.90.04.00//2027-Contratação por tempo determinado.....R\$ 50.000,00  
33.90.08.00/2027-Outros Bem.Previdenciários.....R\$ 20.000,00

302-Assistência Hospitalar e Ambulatorial  
0035-Atendim. Amb./Emerg./Hospitalar  
2145-CONV.PRONTO ATENDIMENTO TORRES E TERRA DE AREIA  
33.90.41.00/2145-Contribuições.....R\$ 40.000,00

09- SEC.MUN.AGRICULTURA  
01-Orgãos Subordinados  
20- Agricultura  
606- Extensão Rural  
0075- Assistência aos Pequenos Produtores  
2041-FUNDO MUN.DA AGRICULTURA  
33.90.39.00/2041-Serviços de Terceiros P.Jurídica.....R\$ 44.000,00

10-FUNCOES INERENTES AO RPPS  
02-Funções Inerentes ao RPPS  
99-Reserva de Contingência  
999-Reserva de Contingência  
9999- Superávit Financeiro do RPPS  
9900-Reserva de Contingencia  
77.99.99.99/9900- Reserva do RPPS.....R\$ 170.000,00

12-SEC.MUN.PLANEJAMENTO E PROJETOS  
01-Orgãos Subordinados  
04-Administração  
121-Planejamento e Orçamento  
0002-Planejamento Governamental  
2059-Man.Ativ.Secretaria Planejamento  
33.90.30.00/2059-Material de Consumo.....R\$ 2.500,00  
Total.....R\$ 537.500,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS**

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUN.DE VEREADORES EM 01 de agosto de 2022

Ofício nº 279/2022.

Três Forquilhas, 29 de julho de 2022.

Senhor Presidente

O Orçamento é um produto do Sistema de Planejamento que define as ações a serem desenvolvidas em determinado exercício. Durante a implementação dos programas de trabalho podem ocorrer situações ou fatos novos que não foram previstos na fase de elaboração da peça orçamentária, e que exigem a atuação do Poder Público para garantir ajustes ao orçamento durante sua execução.

A Suplementação ora pretendida visa adequação Orçamentária para execução de despesas de caráter continuado no orçamento vigente, assim como o reforço das dotações para ajustar o orçamento aos objetivos a serem atingidos por esse Governo no que tange ao reforço de dotação para realizar despesas de custeio da maquina administrativa.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN  
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO  
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:  
GELCIO SPARREMBERGER WITT  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
TRÊS FORQUILHAS –RS.